MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL DE CIRCULAÇÃO INTERNA 03-2013

PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2013/1

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis(PRAE), através da Coordenadoria de Benefícios, torna público que estarão abertas as inscrições para solicitação dos Programas de Assistência Estudantil aos estudantes dos cursos de **Música Popular e Antropologia em Pelotas** – RS **e Tecnologia em Transportes Terrestres** em Eldorado do Sul – RS que ingressarão através do **Edital Nº 011/2013 do Departamento de Registros Acadêmicos (DRA)** da UFPel.

Nesta edição serão disponibilizados aos alunos do Curso de Tecnologia em Transportes Terrestres os seguintes benefícios:

a) Programa Auxílio Alimentação;

b) Programa Auxílio Moradia;

Para os alunos dos cursos de Música Popular e Antropologia serão disponibilizados:

a) Programa Auxílio Alimentação;

b) Programa Auxílio Transporte;

c) Programa Auxílio Moradia;

d) Programa Auxílio Deslocamento;

e) Programa Auxílio Pré-escolar;

1. CONDIÇÕES GERAIS PARA HABILITAÇÃO AOS PROGRAMAS:

1.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFPel;

1.2. Não ter concluído nenhum outro curso de graduação em qualquer Instituição;

1.3. Cumprir as etapas deste Edital de Circulação Interna.

2. ETAPAS DO PROCESSO:

2.1. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÂO. Imprimir e preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado neste Edital (contendo oito páginas).
Obs. Os alunos cotistas que tenham interesse em participar dos Programas da PRAE, deverão preencher, somente, a ficha de inscrição em anexo, desprezando o anexo IV do Edital 11/2013 do DRA.

2.2 DOCUMENTAÇÃO. Providenciar a documentação solicitada em anexo (itens 5.1 a 5.5 deste edital).

2.3 HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO. Realizar sua inscrição através da entrega do formulário preenchido e da documentação anexa no momento da entrevista com a Assistente Social nos dias 22/05/2013 ou 23/05/2013 de acordo com o cronograma do DRA.

2.4 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO. O resultado será divulgado no dia 17 de Junho de 2013 através do site www.ufpel.edu.br/prae.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: Dias 22/05/2013 em Pelotas – RS e 23/05/2013 em Eldorado do Sul – RS conforme Cronograma do DRA.

4. CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS:

4.1 A concessão dos benefícios será efetuada pela Equipe Técnica da Coordenadoria de Benefícios mediante análise socioeconômica, observados os seguintes critérios:

a) Situação de moradia;

b) Situação de trabalho;

c) Constelação familiar;

d) Despesas familiares;

e) Renda per capita;

f) Bens móveis e imóveis;

g) Escolaridade dos membros da família;

h) Enfermidade grave.

5. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

5.1 **A documentação solicitada é referente a todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que dependem da mesma renda.**

5.2 **Identificação**

a) Cópia da carteira de identidade do aluno, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence;
b) Cópia do CPF do aluno, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence;
c) Cópia da certidão de nascimento dos dependentes;
d) Quando houver, apresentar cópia dos documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou documento expedido por juiz;
e) Cópia da certidão de casamento ou de união estável dos pais/responsáveis e/ou do aluno quando for o caso;
f) Cópia da certidão de separação e/ou divórcio dos pais/responsáveis ou do aluno quando for o caso;
g) Cópia da certidão de óbito em casos onde qualquer pessoa da composição familiar haja falecido;

h) Cópia do histórico escolar do Ensino Médio do aluno;
i) Cópia da declaração de bolsa do Ensino Médio do aluno que estudou em escola particular, informando a percentagem da bolsa recebida;
j) Cópia do boletim e/ou atestado escolar de todos os estudantes da rede pública/particular que constam na composição familiar do aluno;
k) Declaração de não possuir graduação para alunos maiores de 18 anos de idade (que consta **no anexo VI)**.

5.3 **Comprovantes de Renda Familiar:**

a) Contracheque, holerite ou declaração do empregador em papel timbrado da empresa ou carimbo contendo o CNPJ da mesma e o valor do salário percebido (mensal e atual);

b) Carteira de Trabalho (se trabalha ou já trabalhou: **pág's da qualificação civil, do último contrato de trabalho, a pág subseqüente em branco e a última alteração de salário**; se nunca trabalhou: **pág da qualificação civil e das primeiras duas pág's referentes ao contrato de trabalho em branco**);

c) Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) completa com recibo de entrega Exercício 2013, ano base 2012;

d) Aposentadoria, Auxílio-doença e Pensão por morte: extratos dos benefícios do INSS atualizados que poderão ser obtidos em qualquer Agência do INSS ou pelo site http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html ;

e) No caso de agricultor, apresentar Declaração do Sindicato Rural ou da Cooperativa, constando valor anual ou mensal de rendimentos. Não se enquadrando nestes dois casos, apresentar Declaração de Produtor Rural conforme o modelo **do anexo V**;

f) No caso de comerciante apresentar Declaração do Contador (DECORE) informando os rendimentos mensais e Alvará de Licença da empresa;

g) Trabalhador Autônomo ou Eventual/Informal: cópia da contribuição ao INSS ou comprovante do pagamento do ISSQN. Em caso de trabalhador sindicalizado, apresentar declaração de renda feita pelo Sindicato de sua categoria. Não sendo sindicalizado, apresentar declaração de trabalho autônomo, constando a atividade, a média do valor mensal, a assinatura do declarante (acompanhada da cópia da Carteira de Identidade do declarante), assinatura de duas testemunhas, com comprovante de endereço e cópia da Carteira de Identidade das testemunhas (modelo de declaração consta no **anexo I**);

h) Comprovante do Seguro-Desemprego e termo de rescisão do contrato de trabalho, com valor e identificação emitidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego;

i) Comprovantes de Pensão Alimentícia: ação judicial de alimentos onde deverá constar o percentual a ser pago; contracheque que identifique o valor pago como pensão; ou ainda, extrato bancário dos últimos 03 (três), contendo o valor do depósito realizado;

j) Comprovante de atividade acadêmica remunerada, contrato de estágio ou bolsa de auxílio de custo, informando período de vigência e valor;

l) Comprovante do Programa Bolsa Família (cópia do cartão e extrato bancário com o valor de saque);

m) Caso a família possua outros rendimentos (aluguéis, rendas de capital, etc) deverá apresentar os comprovantes com o valor mensal percebido.

5.4 **Comprovantes das despesas familiares (apresentar cópias atualizadas):**

a) Financiamento de casa com valor;

b) Financiamento de veículo com valor;

c) Aluguel da família e/ou de Pelotas (contrato de locação, recibo de Imobiliária ou Declaração do Proprietário, com cópia da Carteira de Identidade do mesmo);

d) Pensionato, pousada ou similar (contrato de locação ou declaração do proprietário, com identificação, informando o valor da despesa com a moradia);

e) Mensalidade escolar com valor;

f) Consórcios com valor;

g) Conta de água da família e/ou de Pelotas com valor;

h) Conta de luz da família e/ou de Pelotas com valor;

i) Conta de telefone da família e de Pelotas com valor;

j) IPTU da família e de Pelotas com valor;

k) ITR (Imposto Territorial Rural) com valor;

l) Plano de Saúde (cópia do boleto de pagamento);

5.5 **Outros documentos:**

a) Certificado de Propriedade de Veículo;

b) Declaração de cedência de residência, com cópia da Carteira de identidade do declarante de das testemunhas, conforme modelo do **anexo III**;

c) Declaração de hospedagem em Pelotas, com cópia da carteira de identidade do declarante e das testemunhas, conforme o modelo do **anexo IV**;

d) Declaração de divisão de aluguel e/ou contas, com cópia da Carteira de Identidade do Declarante e das demais pessoas que dividem estas despesas (conforme modelo do **anexo II**);

e) Doenças crônicas (atestados e/ou laudos médicos);

5.5.1 Quanto aos casos de doença crônica, somente serão aceitos laudos médicos nos quais conste o CID da doença e a medicação de uso contínuo. Não serão aceitos exames médicos;

5.5.2 Caso o aluno já esteja inserido nos programas estudantis ou já tenha participado de outro processo de inscrição junto à CB/PRAE e sua composição familiar não tenha sido alterada, estará dispensado de apresentar os documentos constantes no item 5.2, exceto o que é solicitado na alínea j.

5.7 No momento da entrevista, o solicitante deverá apresentar todos os documentos que comprovem a renda familiar atualizados e originais, os quais serão conferidos e atestados por servidor público da UFPel, sendo dispensada, neste caso, a autenticação por tabelião (Lei n° 9.784/99, Art. 22,§ 3). Os demais documentos poderão ser apresentados em cópia comum.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 A entrega da documentação é de responsabilidade única e exclusiva do aluno solicitante;

6.2 A falta da documentação acarretará na perda automática do direito de participar do processo de análise socioeconômica;

6.3 As cópias dos documentos não serão devolvidas;

6.4 A omissão ou inveracidade das informações acarretará no cancelamento dos benefícios, independentemente da época que forem constatadas;

6.5 É de inteira responsabilidade do estudante a atualização de seus endereços residenciais e eletrônicos junto à Coordenadoria de Benefícios, assim como seus telefones de contato, para recebimento de avisos e notificações.

Pelotas, 15 de Maio de 2013.

Vagner da Costa Ortiz
Coordenador de Benefícios

Rosane Maria dos Santos Brandão
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE BENEFÍCIOS

LEIA COM ATENÇÃO!

Os PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA da UFPel destinam-se, exclusivamente, aos estudantes de graduação que apresentem vulnerabilidade socioeconômica e que estejam regularmente matriculados em seus respectivos cursos. Para a análise do seu pedido, serão considerados vários indicadores econômico-sociais que particularizam e individualizam cada família tornando-a ímpar diante de qualquer outra.

A agilidade do processo dependerá do preenchimento completo e correto do formulário e da apresentação de toda a documentação solicitada.

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DOS BENEFÍCIOS:

1. Imprimir o formulário disponibilizado no site.
2. Preencher o formulário com letra legível ou de forma.
3. **Todos os documentos referentes à renda familiar deverão ser apresentados em cópia acompanhada do original ou em cópia *autenticada.* Os demais documentos poderão ser apresentados em cópia comum. As cópias dos documentos não serão devolvidas.**
4. Agendar entrevista na Coordenadoria de Benefícios – Av.Bento Gonçalves, 3395. No momento do agendamento da entrevista deverá ser entregue o formulário de inscrição e a documentação solicitada.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. O desemprego das pessoas só é comprovado com a Carteira de Trabalho.
2. Aposentadoria não é profissão – especifique a profissão exercida antes da aposentadoria.
3. A entrega do formulário e da documentação deve ser feita na Coordenadoria de Benefícios – **Av.Bento Gonçalves, 3395.**
4. Informações incoerentes e documentação incompleta são critérios de indeferimento da sua solicitação.
5. As informações prestadas são de sua inteira responsabilidade.
6. Visita Domiciliar poderá ser realizada para comprovação da situação apresentada.
7. O candidato que se declarar independente e não exercer atividade remunerada formal deverá também preencher os dados e apresentar documentação referente à família.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE BENEFÍCIOS

Nº do Processo:_____/_____/2013.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu,_____, do sexo( ), brasileiro(a), portador(a) do R.G._____, expedida pela _____, CPF _____ declaro, para todos os fins e efeitos de direito, que as informações prestadas à Universidade Federal de Pelotas, necessárias à concessão de benefícios sociais, são expressão fiel da verdade, sujeitando-me, formalmente, por intermédio desta declaração, em caso de omissão ou falsidade daquelas, a responder pelas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a Lei 7115, de 29 de agosto de 1983, e autorizo a Coordenadoria de Benefícios a solicitar documentos, realizar entrevistas e/ou visitas domiciliares.

Pelotas,_____ de _____de 2013.

_____
(Declarante)

QUAL O PROGRAMA QUE VOCÊ GOSTARIA DE PARTICIPAR?

( ) Auxílio Alimentação
( ) Auxílio Transporte
( ) Auxílio Deslocamento
( ) Auxílio Moradia
( ) Auxílio Pré-Escolar
( ) Auxílio Instrumental Odontológico **(exclusivo para alunos do curso de Odontologia)**

01. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO (A):

Curso:_____
Matrícula:_____
Estado Civil:_____
Endereço do aluno(a) em Pelotas **(Caso você mude de endereço, deverá avisar)**
Rua:_____nº____apto:_____
Bairro:_____ Cidade:_____ Estado:_____
CEP:_____ Telefone:_____ Cel:_____
Endereço eletrônico:_____

02. COMPOSIÇÃO FAMILIAR: **Neste campo o (a) aluno (a) deve informar seus dados e de todas as pessoas que integram o grupo familiar ao qual está vinculado economicamente.**

Nome	Idade	Est. Civil	Parentesco	Escolaridade 1º 2º 3º	Profissão

Endereço da Família:
Rua:_____ nº_____ apto:_____
Bairro:_____ Cidade_____ Estado:____
CEP:_____ Telefone:(__) _____ Cel:(__)_____
Endereço Eletrônico:_____

03. SITUAÇÃO FAMILIAR:

3.1. Informações sobre os pais:
( )Pais não separados
( )Pais separados
( )separação legalizada
( )separação não legalizada
( )Pai falecido

( )Mãe falecida
( )Pai ausente
( )Mãe ausente

3.2. Se separados, você mora e depende de:
( )Pai
( )Mãe
( )Outros

04. INFORMAÇÕES SOBRE O PAI:
Nome:_____
CPF nº: _____
Se separado, tem companheira?
( ) Sim ( )Não Profissão da companheira:_____

O pai trabalha como:
( )com vínculo empregatício. Local:_____
Profissão:_____
( )como autônomo. Tipo de trabalho:_____
( )tem atividade informal (bicos, biscates)_____
( )é aposentado. Profissão que exercia:_____
( )é falecido. Profissão que exercia:_____
( )é desempregado.Profissão que exercia:_____
( )trabalha em casa (do lar,prendas domésticas...)_____

Recebe pensão alimentícia?
( )Sim Valor em R$:_____
( )Não

Paga pensão alimentícia?
( )Sim Valor em R$:_____
( )Não

05. INFORMAÇÕES SOBRE A MÃE:
Nome: _____
CPF nº: _____
Se separada, tem companheiro?
( )Sim ( )Não Profissão do companheiro:_____

A mãe trabalha como:
( )com vínculo empregatício. Local:_____
Profissão: _____
( )como autônomo. Tipo de trabalho:_____
( )tem atividade informal (bicos, biscates) _____
( )é aposentada. Profissão que exercia: _____
( )é falecida. Profissão que exercia:_____
( )é desempregada. Profissão que exercia:_____
( )trabalha em casa (do lar, prendas domésticas..) _____

Recebe pensão alimentícia?
( )Sim Valor em R$:_____
( )Não

Paga pensão alimentícia?
( )Sim valor em R$:_____
( )Não

06. SITUAÇÃO ECONÔMICA DO (A) ALUNO (A):

6.1. Atividade remunerada não acadêmica
( )Trabalha com vínculo empregatício (carteira assinada)
Local:_____
Função:_____ Salário:_____

( ) Estava empregado (saiu para vir estudar)
Onde trabalhava?_____
Tipo de trabalho:_____ Salário:_____

( )Trabalho informal (bicos, contrato temporário, estágio...)
Tipo de trabalho:_____ Salário:_____

( )Desempregado
Desde quando?_____ Função que exercia:_____

( )Nunca trabalhei.

6.2. Atividade acadêmica remunerada na UFPel:
( )Bolsa Acadêmica. Qual?_____ Valor Mensal:_____
( )Estágio
( )Monitoria

6.3. Alguns de seus familiares participam ou participaram de qualquer um dos Programas de Assistência Estudantil da UFPEL?

( )Sim Qual(is)? _____
( )Não

Nome	Parentesco	Curso	Ano de ingresso

6.4. Informações sobre aluno(a) casado(a) ou que tenha companheiro(a)
Nome do esposo(a)/companheiro(a)_____
CPF:_____

Trabalha como:
( )com vínculo empregatício. Local:_____
Profissão:_____
( )como autônomo. Tipo de trabalho:_____
( )tem atividade informal (bicos, biscates...)_____
( )é aposentado(a). Profissão que exercia:_____
( )é falecido. Profissão que exercia:_____
( )é desempregado(a). Profissão que exercia:_____
( )trabalha em casa (do lar, prendas domésticas..)_____

Recebe pensão alimentícia?
( )Sim Valor em R$:_____
( )Não

Paga pensão alimentícia?
( )Sim Valor em R$:_____
( )Não

Atividade acadêmica remunerada:
( )Sim Valor em R$:_____
( )Não

07. RENDA FAMILIAR COMPLEMENTAR:
( )Poupança
( )Aplicações bancárias
( )Ações
( )Aluguéis e/ou arrendamentos
( )Outros

08. MORADIA DO ALUNO:
Você mora com:
( )Família
( )Parentes
( )Casa de Estudante. Qual?_____
( )Pensionato
( )Quarto alugado
( )Sozinho
( )Divide apartamento com colegas
( )Outra. Qual?_____

Sua moradia é:
( )Própria
( )Própria, pagando financiamento. Valor em R$:_____
( )Alugada. Valor do aluguel: R$_____
( )Cedida. Por quem?_____
( )De herdeiros
( )Da Instituição

09. MORADIA DA FAMÍLIA:
A família reside em:
( )Casa
( )Apartamento
( )Propriedade Rural. Área em ha:_____

A situação do imóvel é:
( )Alugado. Valor do aluguel em R$:_____
( )Próprio
( )Financiado. Valor em R$:_____
( )Cedido. Por quem? _____
( )Arrendado. Valor em R$:_____
( )Posse

A família possui outros imóveis além da moradia? ( )Sim ( )Não
( )Terreno

( )Loja
( )Sítio ou Chácara. Área em ha:_____
( )Casa e/ou Apartamento, além da moradia
( )Propriedade Rural. Área em ha:_____
( )Sala comercial

10. VEÍCULOS:

Proprietário	Marca	Ano	Passeio	Trabalho	Financiado Sim Não

11. A FAMÍLIA DO ESTUDANTE POSSUI PLANO DE SAÚDE?
( )Sim . Qual?_____
( )Não

Pessoas com doenças graves ou crônicas no grupo familiar:

Nome	Parentesco	Doença	Despesa Mensal

12. TELEFONES (INCLUSIVE CELULAR)

Proprietário	Nº com cód. área	Localidade	Residencial/Comercial?

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

►Justificativa da sua solicitação e/ou outras informações que julgar convenientes e que não tenham sido contempladas neste formulário.

ATENÇÃO!

Caso o aluno possua alguma situação especial, deverá fazer uma carta explicativa à Coordenadoria de Benefícios-PRAE. Essa carta não é um substitutivo da apresentação da documentação exigida.

Pelotas,____ de _____ de 2013.

_____

Assinatura do (a) aluno (a)

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSAIS MÉDIOS.

Eu, _____, natural de _____, portador (a) do CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço: _____, declaro para os devidos fins, que sou trabalhador (a) autônomo (a):

(especificar, qual atividade realiza, se possui empregados, se possui bens destinados à realização dessa atividade e qual a renda média que aufere).

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no indeferimento da solicitação do (a) aluno (a) _____ para os Programas da Assistência Estudantil.

Local e data: _____, _____ de _____de 2012.

_____

Declarante

_____
1ª Testemunha
RG_____

End: _____

_____
2ª Testemunha
RG_____

End: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL

Eu, _____, natural de _____, portador (a) do CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço: _____, declaro para os devidos fins, que o (a) aluno (a) _____ habita neste mesmo endereço, com mais _____ pessoas cujos nomes são: _____
_____
_____.

(este espaço é necessário para os alunos que dividirem aluguel com mais de uma pessoa. Deverá ser apresentada cópia dos RG's de todos que assinarem esta Declaração)

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no indeferimento da solicitação do (a) aluno (a) _____ para os Programas da Assistência Estudantil.

Local e data: _____, _____ de _____de 2012.

_____

Declarante

_____ _____

_____ _____

_____ _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

_____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG n. º _____ e do CPF n. º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Universidade Federal de Pelotas, que cedo o imóvel localizado à Rua _____, n. º _____, bairro _____, na cidade de _____ para a família de _____ (informar o nome do aluno para quem é cedido o imóvel).

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no indeferimento da solicitação do (a) aluno (a) _____ (informar o nome do estudante) para os Programas de Assistência Estudantil.

Local e data: _____, _____ de _____de 2012.

_____

Declarante

_____ 1ª Testemunha
RG_____
End: _____

_____ 2ª Testemunha
RG_____
End: _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE HOSPEDAGEM

_____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG n. º _____ e do CPF n. º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Universidade Federal de Pelotas, que recebo como hóspede em minha residência, localizada na Rua _____, n.º_____, bairro _____, na cidade de _____, o aluno _____ _____ (informar o nome do aluno que está hospedado).

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão de _____ (informar o nome do estudante) dos Programas de Assistência Estudantil.

Local e data: _____, _____ de _____de 2012.

_____

Assinatura

_____ 1ª Testemunha

RG_____

End: _____

_____ 2ª Testemunha

RG_____

End: _____

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSAIS MÉDIOS - PRODUTOR RURAL.

Eu, _____, natural de _____, portador (a) do CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço: _____,

declaro para os devidos fins, que sou produtor rural:

(nestas linhas dizer detalhadamente, qual atividade realiza, se possui empregados, máquinas (quais), animais (quais e finalidade), dentre outros bens destinados à realização dessa atividade e qual a renda média que aufere)

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do aluno _____ dos Programas de Assistência Estudantil.

Local e data: _____, _____ de _____de 2012.

_____

Assinatura

_____ 1ª Testemunha
RG_____

End: _____

_____ 2ª Testemunha
RG_____

End: _____

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR GRADUAÇÃO

Eu, _____, natural de _____, portador (a) do CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço: _____, declaro não ter concluído nenhum curso de nível superior em qualquer Instituição, e por ser a expressão fiel da verdade, me sujeito formalmente, por intermédio desta declaração, em caso de omissão ou falsidade, a responder pelas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a Lei 7.115 de 29 de Agosto de 1983.

Local e data: _____, _____ de _____de 2012.

_____

Declarante